

Comissão aprova Semana de Combate à Violência contra a Mulher nas Escolas

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou proposta que institui a Semana de Combate à Violência contra a Mulher nas Escolas, a ser realizada anualmente em março.

[\(Agência Câmara Notícias, 18/10/2019 - acesse no site de origem\)](#)

O texto, que altera a [Lei Maria da Penha](#), também prevê a elaboração e distribuição de material educativo relativo ao combate à violência contra a mulher.

A proposta aprovada é o substitutivo da relatora, deputada [Luisa Canziani \(PTB-PR\)](#), ao Projeto de Lei 598/19, do Senado Federal, e a outros sete projetos apensados. O projeto original altera a [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional](#) para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica.

“Ao nosso ver, é mais adequado aprimorar a redação da Lei Maria da Penha, determinando medidas concretas para a prevenção da violência contra a mulher no ambiente escolar, do que acrescentar novo item curricular na LDB”, afirmou a relatora.

Objetivos

Segundo a deputada, o objetivo da Semana de Combate à Violência contra a Mulher será fomentar, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica, o conhecimento das disposições da Lei Maria da Penha, e a reflexão crítica acerca da violência contra a mulher no País.

Sobre a elaboração e distribuição de material educativo relativo ao combate à violência contra mulher, Luisa Canziani disse que a produção desse tipo de material pedagógico é esparsa, e sua distribuição, pouco uniforme. “O Brasil produz muitas publicações que divulgam as medidas de proteção

asseguradas pela Lei Maria da Penha que precisam ser melhor difundidas, e a iniciativa legislativa vai ao encontro dessa necessidade”, destacou.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Educação e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Por Lara Haje